PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 12.664

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA - BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola – Benefício de Prestação Continuada na Escola, constituído pelos seguintes membros:

I - Coordenador do Grupo Gestor – SEMDS: Juliano Soares Prado;

II - Coordenador da Equipe Técnica – Assistente Social da SEMDS: Karen de Carvalho Teixeira;

III - Membro do Grupo Gestor representante da Política de Assistência Social – SEMDS: Márcia Luisa dos Santos;

IV- Membro do Grupo Gestor representante da Política de Educação – Ângela Aparecida Gontijo;

V- Membro do Grupo Gestor representante da Política de Saúde – Giseli Aida Penoni Trindade Silva;

VI - Membro do Grupo Gestor representante da Política de Direitos Humanos – Graziela Oliveira Chagas Severo.

Art. 2º Compete ao Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola a função de gerir e coordenar o Programa no âmbito municipal, efetuar os registros e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município; gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao Município para desenvolver as atividades como a preparação e aplicação do Questionário; inserção das informações no aplicativo do Programa, conforme art. 3º da Portaria 160, de 25 de julho de 2012, desde que seja na modalidade custeio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, dela se dando ciência às partes envolvidas para seu conhecimento e plena vigência.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de agosto de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretario Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município